



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 05/2024

“Dispõe sobre a suplementação de verba no orçamento da Câmara”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso XVII, do artigo 22 do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no § 5º do artigo 17 da Lei nº 2.133/2023, de 20/12/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica autorizado à Câmara Municipal de Miracatu a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2024, no valor de **R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**, destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.00.00	Legislativo		
02.01.00	Câmara Municipal		
02.01.01	Câmara Municipal		
01.0310007.2043	Expediente Administrativo		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8	R\$ 60.000,00
01.0310007.2044	Pessoal Administrativo		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14	R\$ 10.000,00
01.0310008.2046	Obras e Aquisição de Bens para a Câmara Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17	R\$ 45.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18	R\$ 32.000,00

Total do crédito: R\$ 147.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com os recursos provenientes da anulação dos saldos de dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.00.00	Legislativo		
02.01.00	Câmara Municipal		
02.01.01	Câmara Municipal		
01.0310007.2044	Pessoal Administrativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13	R\$ 60.000,00
01.0310008.2047	Manutenção do Prédio da Câmara Municipal		
3.1.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21	R\$ 77.000,00

Total da anulação: R\$ 147.000,00

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato da Mesa nº 03/2024.

Miracatu, 30 de julho de 2024

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA/Presidente

MOYSÉS SIKORSKI NETO
1º Secretário

CLÁUDIO HONÓRIO DE OLIVEIRA
2º Secretário